



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA - SC 2924/23

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 porteiro eletrônico e 01 fechadura para o CIAM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição devido à necessidade de garantir a segurança e a privacidade dos servidores públicos que prestam serviços no local e, referenciados atendidos diariamente.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
01	01	UND	PORTEIRO ELETRÔNICO CARACTERÍSTICAS GERAIS - Tela de 4,3 polegadas widescreen; - Câmera com visualização noturna: módulo externo com 2 LEDs infravermelhos; - Abre 1 portão com fechadura elétrica 12 V (ligado no ME); - Abertura de até 2 portões - Permite adicionar mais 1 câmera OU 1 portão de garagem (ligado no MI); - Permite adicionar até 1 extensão de vídeo (IVR 1010 IN) ou 3 extensões de áudio (1010 EA) - Entrada para botoeira; - Função Silenciar campainha; - Alarme antivolação (Tamper); - Alimentação pelo módulo interno; - Fonte interna bivolt automática (100-240 Vac) no módulo interno; - Instalação das extensões de áudio com apenas 2 fios; - Tela Colorida ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Modelo: IVR 1010 - Cor: Branco (módulo interno), Preto (módulo externo)

			- EAN: 7896637674263 - Material: Plástico, Metal e componentes eletrônicos - Frequência de operação: 50/60Hz - Medidas da embalagem: 36 x 25 x 8,2 cm - Peso da embalagem: 800g Módulo Interno - Tecnologia do display: TFT – LCD 4,3 polegadas widescreen - Tamanho da tela 4,3 polegadas - Formato da tela: 16:9 - Resolução (H x V): 480 x 272 RGB - Ângulo de visão 50° - Dimensões (L x A x P) 20,7 x 19,1 x 6,1 cm - Tensão de operação: Rede 100 a 240 Vac (automática) - Consumo: 6,5 W (em uso) / 1,5 W (em repouso) - Peso: 408 g Módulo externo - Câmera pinhole: 1/4 polegadas - Lente: 3.7 mm - Resolução horizontal: 580 linhas - Iluminação mínima – modo colorido: 1,5 lux - Iluminação mínima – modo P&B: 0,2 lux - LEDs infravermelhos: 2 - Abertura fechadura elétrica: 12 V/1 A - Dimensões (L x A x P) 9,5 x 14,9 x 5,5 cm - Peso 146g
02	01	UND	Fechadura Elétrica de sobrepor FX 1500 Preta Características técnicas > Cilindro Duplo > Cilindro Fixo 40 mm > Abertura para dentro e direta/esquerda > Alimentação 12V AC/DC > Furação Padrão de mercado > Uso em ambiente externo coberto > 3 Chave Garantia: 02 anos Modelo do produto: FX 1500 Preta Cor: Preto Quantidade pacote: 01 Comprimento do produto: 10 cm Largura do produto: 15,5 cm Altura do produto: 10,5 cm Peso do produto: 0,9 kg Conteúdo da embalagem 01 x Fechadura Elétrica FX 1500 03 x Chaves

			01 x Batente de sobrepor 01 x Manual de usuário
--	--	--	--

4. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A entrega será realizada de forma integral, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;
- 4.2. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na Área de Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1. A entrega deverá ser realizada após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o local da entrega será o Almoxarifado Central sito à Av. Ministro Dilson Funaro, nº 826 – Jardim Britânia CEP 11.672-150, no horário de 08:00 às 16:30 horas de segunda à sexta-feira.
- 5.2. Para a entrega dos produtos o prazo máximo será de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

6. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os produtos objeto desta aquisição deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo;
- 6.2. Em caso de entregas de produtos com garantia inferior a 12 (doze) meses deverão, obrigatoriamente, serem entregues as respectivas cartas de compromisso de troca;
- 6.3. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

7. FISCAL DA ENTREGA

7.1. Fica designada como Fiscal da entrega a servidora **Carmem Silvia Landim Ferreira** – Matrícula 14.323 e como seu suplente o servidor **Jean Alcântara de Sousa** – Matrícula 24.744, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- 7.1.1.** Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- 7.1.2.** Anotar em documento próprio as ocorrências;
- 7.1.3.** Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- 7.1.4.** Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- 7.1.5.** Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Autorizado por:

